



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

Assunto: Consulta Prévia a Conselho de Políticas Públicas

Origem: Departamento de Economia e Meio Ambiente e Comissão Gestora da A3P

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2006.

PARECER TÉCNICO nº 24/2006

Ref: Ofício TST nº 160, de 16 de junho de 2005.

Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Segue abaixo a análise do Projeto de Apresentação, Elaboração e Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P para o Tribunal Superior do Trabalho, elaborado pela OSCIP Amigos do Futuro.

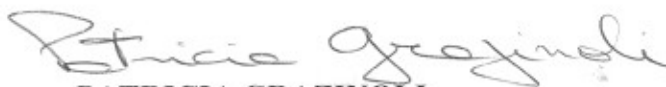
Considerando que a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, instituída no âmbito do MMA e de suas vinculadas, vem apoiando os órgãos públicos a inserirem a variável ambiental nas suas atividades administrativas e operacionais, bem como no apoio técnico aos órgãos por meio da Rede A3P, entendemos que as atividades a serem desenvolvidas para a implementação da A3P no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho devem ser realizadas com a adesão do referido Tribunal à A3P no MMA;

Entendemos que a parceria ora proposta pela OSCIP Amigos do Futuro deva ser realizada num prazo menor, para posteriormente seja reavaliada no sentido do melhoramento contínuo das diferentes etapas ora propostas, as quais estão relacionadas a atividades de Coleta Seletiva e capacitação de funcionários sobre questões de gestão ambiental nas atividades administrativas e operacionais do órgão, conforme preconizado nos princípios da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

Conclusão

Diante do acima exposto, entendemos que a forma mais adequada de se implantar um projeto de gestão ambiental no âmbito do TST é a adesão à A3P por meio de uma parceria com o Ministério do Meio Ambiente, uma vez que este tem a responsabilidade de apoiar todas as ações referentes à implementação da Agenda.

À consideração superior,



PATRICIA GRAZINOLI

Coordenadora da Comissão Gestora da A3P

De acordo, ao Gabinete,



GERSON TEIXEIRA

Diretor de Economia e Meio Ambiente

De acordo, encaminha-se à CONAMA



SILVIO MENEZES
Chefe de Gabinete

*A Elide
Para parecer no
CTEA para indicações
de relator. Ruth B
27/07/06*